



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## Proposta de Alteração

### PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.<sup>a</sup> ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 150.º-C da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### «Artigo 150.ºC

#### Inquérito nacional de caracterização sociodemográfica da população com deficiência

No ano de 2023, o Governo promove um inquérito sociodemográfico da população com deficiência em Portugal para complementar os dados insuficientes recolhidos nas operações censitárias.».

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

#### NOTA JUSTIFICATIVA

Apenas é possível otimizar e desenhar políticas públicas eficazes na área da deficiência com o conhecimento da realidade dessa população. Os dados recolhidos nas operações censitárias não são suficientes para uma caracterização sociodemográfica que

corresponda à especificidade exigida, pelo que propõe a realização de um inquérito nacional que permita complementar essa informação.